



**JUSTIÇA ELEITORAL  
JUÍZO DA 298ª ZONA ELEITORAL**

**EDITAL N.º 001/2019**

O Doutor **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, Juiz desta 298ª Zona Eleitoral, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/SP nº 461/2018,

**FAZ SABER**, a todos os eleitores inscritos ou transferidos nos Municípios de Bragança Paulista, Pedra Bela, Tuiuti e Vargem, pertencente às 27ª e 298ª Zonas Eleitorais – Bragança Paulista até a data de 31/08/2015, que, no período de 04/02/2019 à 19/12/2019, no horário das 12h às 18h, será realizada **REVISÃO DO ELEITORADO**, ficando todos convocados a comparecer nos Cartórios Eleitorais, nos horários e dias indicados.

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

**Documentos Pessoais (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)**

- a) carteira de identidade (RG);
- b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) certificado de quitação do serviço militar;
- e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
- f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

**Documentos para Comprovação de Residência**

- a) conta de luz, água ou telefone, **em nome do eleitor** (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
- d) contrato de locação em nome do eleitor;
- e) documento expedido pelo INCRA;
- f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
- g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

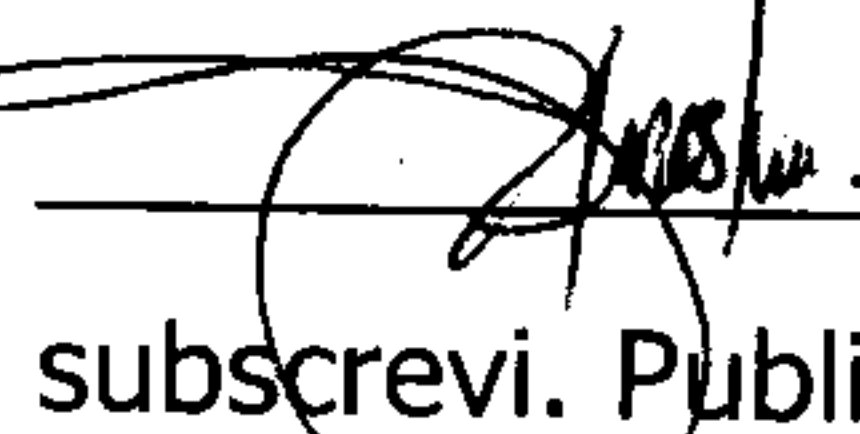
Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.

#### Locais de Atendimento

**298ª ZONA ELEITORAL – BRAGANÇA PAULISTA**  
**Rua: Santa Madalena, 65, Centro, Bragança Paulista/SP – CEP: 12.900-440**  
**Tel. (11) 4034-2942/4032-0188**

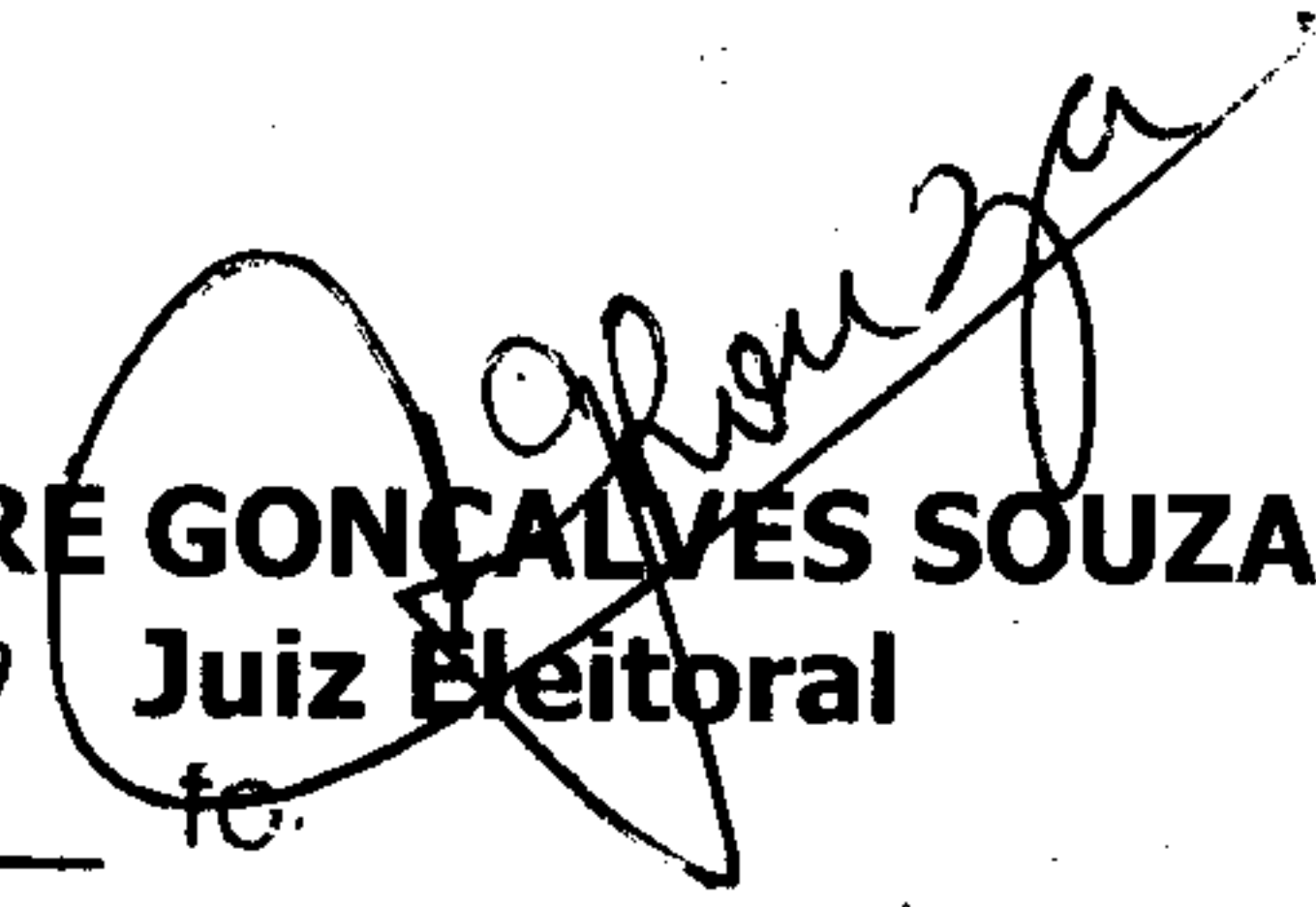
**27ª ZONA ELEITORAL – BRAGANÇA PAULISTA**  
**Rua: Mons. Kholly, 190, Centro, Bragança Paulista/SP – CEP: 12.900-400**  
**Tel. (11) 4034-0480/4033-2561**

**FAZ SABER**, finalmente, que o não atendimento à presente convocação implicará no **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL**, nos autos do Processo nº. 1-68.2019.6.26.0298, desta Zona, após apreciação individual de cada caso pelo Juiz Eleitoral.

Nada mais. E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Eu,  Glauco Franco Tristini, Chefe do Cartório Eleitoral, digitei, conferi e subscrevi. Publique-se.

**ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**  
**Juiz Eleitoral**

Certifico que, o(a) presente edital foi afixada(o) no local de costume, na sede deste Juízo na data de 10/01/2019 permanecendo afixado até 1/120

  
Glauco Franco Tristini  
Chefe de Cartório Eleitoral  
298ª ZE - Bragança Paulista - SP